



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 021/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-  
Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.001 um crédito  
suplementar no valor de 153.800,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e  
Oitocentos reais), na dotação abaixo discriminada:

02.01 Gabinete do Prefeito 03.07.021.2002.3132	R\$ 10.000,00
03.01 Secretaria Mun. de Administração 03.07.021.1012.4120	R\$ 17.500,00
04.01 Secretaria Mun. de Finanças 03.08.033.1015.4351	R\$ 10.000,00
07.01 Secretaria Mun. de Transportes 16.88.534.2023.3131	R\$ 8.600,00
08.01 Secretaria Mun. de Saúde e Org. Social 13.75.428.2024.3132	R\$ 8.000,00
08.02 Fundo Municipal de Saúde 13.75.428.2025.3131	R\$ 80.000,00
08.02 Fundo Municipal de Saúde 13.75.428.1038.4120	R\$ 500,00
08.03 Fundo Mun. de Assistência Social 15.81.486.2027.3120	R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



08.03 Fundo Mun. de Assistência Social  
15.81.486.2027.3255 R\$ 5.000,00

09.01 Secretaria Mun. de Desenv. Econ. e Social  
03.07.021.2029.3132 R\$ 4.200,00

Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.001.

02.01 Gabinete do Prefeito  
03.07.021.2002.3131 R\$ 10.000,00

04.01 Secretaria Mun. de Finanças  
03.08.021.2012.3262 R\$ 10.000,00

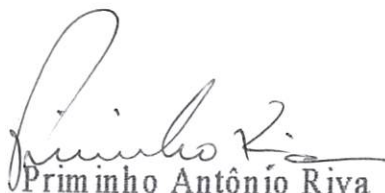
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto  
08.42.188.2014.3192 R\$ 3.800,00

06.01 Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação  
10.60.325.1050.4120 R\$ 100.000,00

08.02 Fundo Municipal de Saúde  
13.75.428.1036.4120 R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, em 01 de Junho de 2.001.

  
Priminho Antônio Riva  
Prefeito Municipal